

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 788, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Código de validação: 45737984B0
PORTARIA-CGJ - 7882023

Redesigna o período de realização de correição ordinária na Comarca de Monção, bem como nas 1ª e 2ª Varas de Viana, constantes da PORTARIA-CGJ – 56922022.

O DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o período de realização de correição ordinária na Comarca de Monção, bem como nas 1ª e 2ª Varas de Viana, constantes da PORTARIA-CGJ – 56922022, de 19 a 23 de junho para 17 a 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
Corregedor-Geral da Justiça, em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2023 22:15 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

